

INFORMAÇÃO-PROVA

ECONOMIA A

2020

Prova 712

11.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Economia A, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) para os 10.º e 11.º anos (Programa de Economia A e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova incide sobre todos os temas incluídos no programa dos 10.º e 11.º anos de escolaridade.

Os conteúdos identificados no programa dos 10.º e 11.º anos de escolaridade como «conteúdos de sensibilização» e que são comuns às Aprendizagens Essenciais podem ser objeto de avaliação na prova.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras, baseando-se, de um modo geral, em situações extraídas da realidade.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas dos documentos curriculares.

A prova é cotada para 200 pontos.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O examinando deve ser portador de calculadora não alfanumérica, não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.